



## **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 01/2022** **-EDITAL DE INSCRIÇÕES-**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito,

I. **TORNA PÚBLICO** a relação nominal das inscrições deferidas/homologadas no Processo de Seleção Pública n. 01/2022, conforme segue:

| <b>Emprego: Auxiliar de Enfermagem - ESF - CÓDIGO: 29</b> |                      |                                    |                   |
|---|----------------------|------------------------------------|-------------------|
| <b>N. DE ORDEM</b>  | <b>NÚMERO INSCR.</b> | <b>CANDIDATO</b>                   | <b>IDENTIDADE</b> |
| 1.  | 4                    | ALEXSANDRO DO CARMO DA SILVA       | 571346820         |
| 2.  | 10                   | EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA        | 553048776         |
| 3.  | 8                    | FLAVIA DAS GRACAS VITOR DE ALMEIDA | 3032414333        |
| 4.  | 14                   | NATASHA CISNE DOMINGUES DE SOUZA   | 496948106         |
| 5.  | 16                   | PATRICIA CAROLINA SOUZA MARIANO    | 40623498X         |
| 6.  | 6                    | THALIA RODRIGUES DE SOUZA          | 369401293         |
| 7.  | 20                   | YEMILY ELLENA DE CAMARGO MOURA     | 498996402         |

**Emprego: Médico - ESF - CÓDIGO: 30**  
\*Não houve candidato inscrito.

II. **ESCLARECE** que não houve solicitações de inscrições nos termos do item 2 e subitens do Edital do Processo de Seleção Pública n. 01/2022 e demais dispositivos legais pertinentes – Da Participação de candidatos com Deficiência.

III. **COMUNICA** aos interessados que, conforme disposto no item 8 e subitens, o prazo para interposição de Recursos contra o Edital de Inscrições, será nos dias 17 e 18/01/2023, nos dias de expediente municipal, e deverão ser protocolados na Prefeitura do Municipal de Platina/SP, no setor de protocolo, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas e será encaminhado à executora do certame para análise e manifestação a propósito do arguido.

3.1. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação do Edital com o deferimento/homologação para confirmar sua inscrição no emprego pleiteado e caso sua inscrição não conste da lista de inscritos ou não tenha sido deferida/homologada corretamente, poderá interpor recurso no prazo estabelecido apresentando o comprovante de inscrição presencial e conforme explicitado no item 8 do Edital de abertura das Inscrições.

3.2. Se mantido o não deferimento/homologação ou caso a inscrição do candidato não conste na lista de inscritos após o prazo recursal das inscrições, o candidato não poderá realizar as provas, estará excluído do certame, não cabendo devolução da taxa de inscrição ou recurso adicional extemporâneo a favor de sua situação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA/SP, 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal